

## RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 30 – 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**Súmula:** Aplica reajuste aos salários dos empregados públicos da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, convalida e reajusta o valor do vale alimentação, contido nos protocolados nº 16.671.247-5 e nº 17.808.850-5.

**O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 17.959/2014 e o Decreto Estadual nº 12.093/2014;**

Considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução nº 9/2021, tomada em sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º Aplicar** reajuste de 3% (três por cento) aos salários dos empregados públicos da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

**Parágrafo único.** Convalidar e reajustar o valor do vale alimentação que integra o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), passando de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para R\$555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), exclusivamente aos empregados públicos contratados através de processo seletivo simplificado.

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

*(assinado digitalmente)*

**CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.